

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. <u>07/</u>/2025



Jorismar da Silva Cardoso, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n°. 148/2002 (Regimento Interno), INDICAR ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de se fazer a pavimentação e esgotamento sanitário da rua Pedro Junqueira, Bairro Santo Amaro, em nossa cidade.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2025.

Jorismar da Silva Cardoso

Vereador

IUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.

